



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Ibiquera

PORTRARIA N° 010 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor público efetivo Francisco Bernardo Marques Senna.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 68, e alínea *a*, do inciso II, do art. 88, ambos da Lei Orgânica do Município de Ibiquera, e

CONSIDERANDO que o servidor efetivo apresentou, de livre e própria iniciativa, requerimento em 17 de outubro de 2024, solicitando a exoneração do cargo Fiscal de Tributos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal autorizam o Chefe do Poder Executivo a declarar a vacância do cargo;

CONSIDERANDO que na Lei Municipal nº 023/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) prevê, no art. 34, inciso I, e art. 35, *caput*, como uma das formas de vacância do cargo de servidor efetivo, a exoneração a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Francisco Bernardo Marques Senna, Matrícula nº 0006, do cargo de Fiscal de Tributos.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de Fiscal de Tributos, supracitado, devendo o Setor de Recursos Humanos adotar as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiquera, em 17 de outubro de 2024.

Ivan Cláudio de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL
Ivan Cláudio de Almeida
Prefeito Municipal

PRAÇA SÃO JOSÉ, 32, CENTRO, IBIQUERA-BA – CEP 46 840-000 – CNPJ 13.718.671/0001-34